Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº J. 146 DE 12 DE FINGUIA

DE 1.988

"Autoriza majoração de passagem de transporte de passageiros"

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREPEITO MUNICIPAL DE DARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le gais e,

CONSIDERANDO as majorações dos preços de combustiveis, pe ças e paeus desde Dezembro/87 e Janeiro/88;

CONSIDERANDO os diversos reajustes dos selários ocorridos no País;

CONSIDERANDO o pedido constante do processo nº 007/88, da Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Barra do Garças e,

CONSIDERANDO que o último reajuste das tarifas de Taxi em Barra do Garças ocorren em novembro de 1.987,

decreta:

Art. 1º- Ficam elevadas as tarifas de transporte de passa goiros, através de táxi, conforme relação em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 22- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçãos revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de Elverino de 1.988

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -